



Ofício nº. 017/11

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2011

Da: Associação de Docentes do Colégio Pedro II
Para: Diretora Geral, Diretores de Unidades e Chefes de Departamento
Assunto: Solicitação (faz)

Prezados Senhores,

A Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Docentes do Colégio Pedro II, realizada em 06/06/2011, após fundamentadas discussões e necessários debates, apresenta as seguintes considerações:

1- Os membros da Associação reafirmam princípios há muito defendidos por esta Entidade, tais como:

- I - a necessidade urgente da criação de mecanismos eficazes para a participação efetiva da coletividade na tomada de decisões;
- II - a certeza de que as responsabilidades precisam ser compartilhadas e direcionadas para alcançar resultados de interesse de todos;
- III - a convicção de que a escola é lugar privilegiado para o debate e para o diálogo na busca da construção de uma reflexão crítica;
- IV - a certeza de que toda a comunidade precisa estar envolvida na tarefa de solucionar as deficiências institucionais por meio do compromisso coletivo.

2 - Embora, em muitos aspectos, ainda careçam de maior assertividade, a LDB e as recentes Diretrizes Curriculares Nacionais apontam para a imperiosa urgência da instauração de gestões participativas e democráticas, em todas as instituições federais de ensino. Podemos, a título de ilustração, citar artigos da Resolução CNE/CEB 4/2010 (documento amplamente divulgado pela Direção-Geral):

- I - Artigo 54. § 2º - É obrigatória a gestão democrática no ensino público e prevista em geral, para todas as instituições de ensino, o que implica decisões coletivas que pressupõem a participação da comunidade escolar na gestão da escola e observância dos princípios e finalidades da educação;
- II - Artigo 55- A gestão democrática constitui-se em instrumento de horizontalização das relações, de vivência e convivência colegiada, superando o autoritarismo no planejamento e na concepção e organização curricular...

Como já afirmamos em vários de nossos Boletins Informativos e reafirmamos aqui, somos convictos de que a pluralidade de olhares sobre um mesmo objeto leva, inexoravelmente, a melhores tomadas de decisões. Por essas e outras reflexões, a Assembleia Geral Extraordinária encaminha à Direção-Geral do Colégio Pedro II as seguintes deliberações desse colegiado:

- 1- Que o planejamento para o ano letivo de 2012 seja um dos pontos de pauta dos Colegiados dos Departamentos de agosto de 2011. A partir das análises neles feitas, é necessário que

Chefes de Departamento e Direções de Unidade discutam o planejamento (com estimativa do número de turmas/2012, possíveis movimentações de servidores, previsão do número de professores a terem afastamento para estudos, força de trabalho para aulas de aprofundamento e apoio, dentre outros aspectos) e elaborem uma proposta para o ano letivo de 2012 a ser apreciada pela Diretoria de Ensino em reunião conjunta dessas três instâncias, antes do término do ano letivo em curso;

2- Que há urgência em se começar, ainda neste semestre, a discussão sobre as necessárias mudanças no Projeto Político-Pedagógico do Colégio Pedro II, garantindo-se a efetiva participação, com direito a voz e a voto, de Chefes de Departamento, Diretores de Unidade, Coordenadores de Disciplina e de Série, professores, técnicos, SESOP, Grêmios e representações de pais/responsáveis.

Por terem sido consideradas questões fundamentais para que as atividades pedagógicas possam ser planejadas em conjunto e implementadas por meio da participação de todos os segmentos da Escola, a Assembleia Geral Extraordinária considera prementes e inadiáveis tais ações.

Com o objetivo de marcar nova Assembleia Extraordinária a fim de que possamos analisar as ponderações e respostas a serem enviadas à Associação, solicitamos o pronunciamento dessa Direção com a premência que o assunto requer.

Cordialmente,



Diretoria da ADCPII